



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2017 - processo nº 4339/2018.

**JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou por 7 votos a favor e 1 contrário a prestação Conta Anual do Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, relativa ao exercício financeiro de 2017, seguindo o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, e rejeitando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na 30ª Sessão Ordinária, do 2º Ano Legislativo, realizada em 12 de agosto de 2022, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Barrolândia/TO, 12 de agosto de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*Jessé Vinícius Rodrigues*  
**JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES**

Presidente

*Eldivan Machado Coelho*

**Eldivan Machado Coelho**

Vice-Presidente

*Maria Raimunda Pereira Cavalcante Costa*  
**MARIA RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA**

1ª Secretária

*Vanderson de Moraes Ferreira*  
**VANDERSON DE MORAIS FERREIRA**

2º Secretário